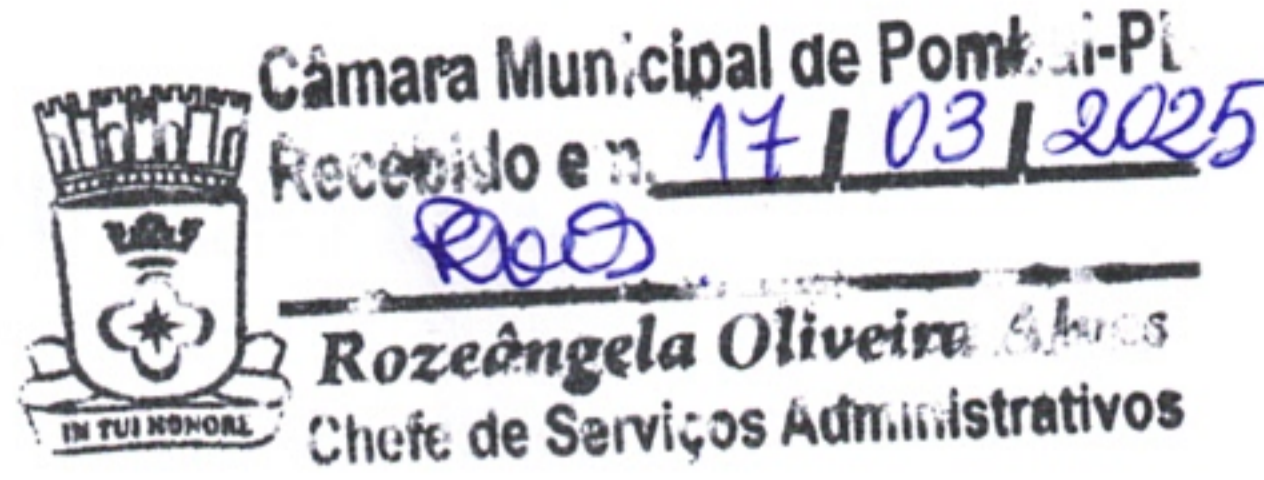




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação n.º 123 / 2025

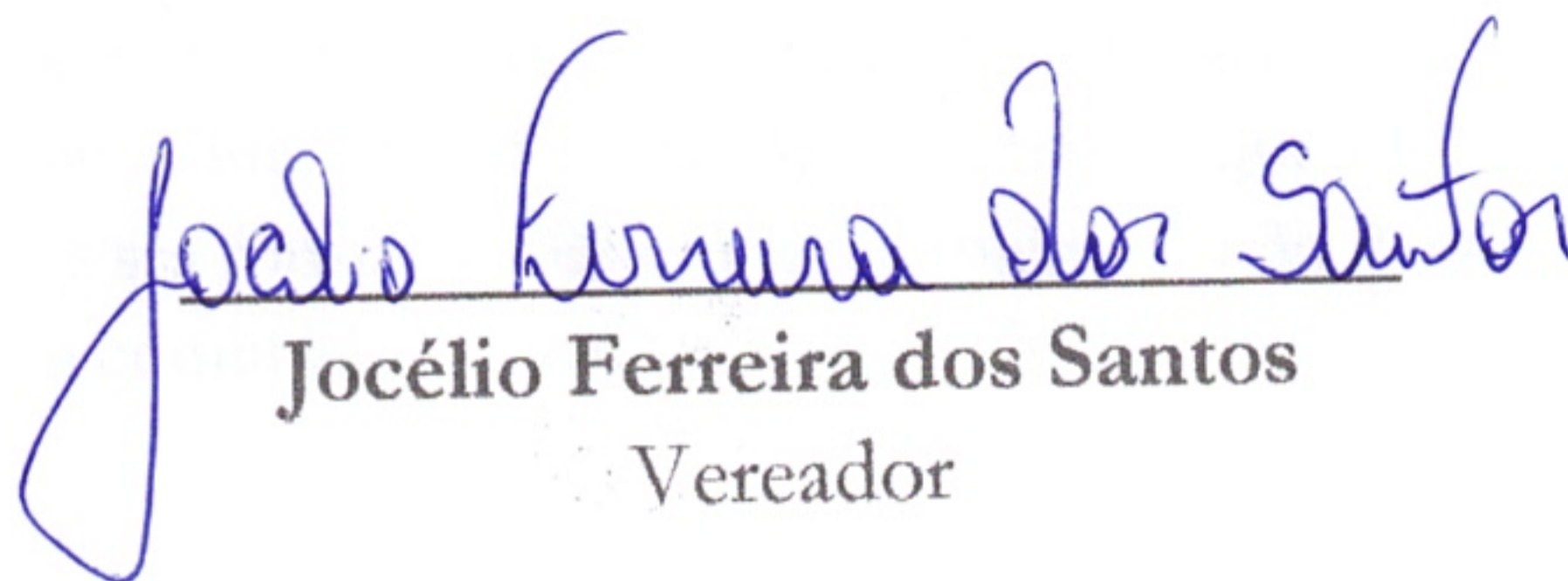


Jocélio Ferreira dos Santos, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmo. Sr. Secretário de trânsito do Município de Pombal/PB, Rogério Martins de Arruda, a necessidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Antônio Claro da Costa, no cruzamento com a Rua Francisco Pereira, ao lado da Escola Belarmino de França, no Projeto Mariz, em frente ao Bar de Serjão.

Nestes termos,

Peço o deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2025.


Jocélio Ferreira dos Santos
Vereador